



2.º SUPPLEMENTO AO N.º 7

DA GAZETA DO RIO, DE 15 DE JANEIRO DE 1822.

1822



RIO DE JANEIRO.

Tendo nós deixado entrever na Gazeta d'hoje qual era a opinião de grande parte das Províncias do *Brazil*, relativa á sua reunião em hum centro d'unidade particular, que lhe conserve, e mantenha a Phisionomia Política, e mais caracteres essenciaes inseparaveis da Representação, e Cathegoria de Reino, que lhe foi concedida, e a cuja Preeminencia tem adquirido hum jus inalienavel, tanto pelo continuado septennio de posse, como pela nova declaração da igualdade de direitos de que devem gozar em hum Reino Constitucional assim as Pessoas Físicas, como as Moraes, de que elle se compõe, fundavamos este sentimento não só nos Documentos Officiaes, que temos publicado, pertencentes á Provincia de *S. Paulo*, e em cartas fide dignas que temos visto de outras Províncias, e por onde consta, quaes sam as suas idéas actuaes a este respeito, senão também no acontecimento publico, que teve lugar no dia 9 do corrente mez; dia em que o Illustrado Senado da Camara acompanhado da parte mais conspicua dos Cidadãos d'esta Cidade levou á Presença Augusta de S. A. R. a Representação do Povo d'ella, a fim de alcançar do mesmo Senhor o demorar-se n'esta Capital até que as Cortes Geraes e Constituintes a quem vam dirigir a outra Representação hajam de deliberar novamente sobre este objecto, attentas as circumstancias que de novo occorrem e as necessidades do *Brazil*, de que não podem ter todo o conhecimento por isso mesmo que não tem alli chegado grande parte dos seus Deputados:

O que se passou n'esta audiencia solemne melhor, e mais legalmente o expomos ao publico no Termo de Vereação d'esse dia, que para sua plena informação transcrevemos n'esta folha; a sim como as fallas que então se dirigirão ao mesmo Augusto Senhor.

Termo de Vereação do dia 9 de Janeiro.

Por nove de Janeiro do anno de mil oitocentos vinte e dous, nesta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e Paços do Conselho, aonde se achavão reunidos em acto de Vereação, na fórma do seu Regimento, o Juiz de Fora Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara, abaixo assignados, por parte do Povo

desta Cidade foram apresentados ao mesmo Senado varias Representações, que todas se dirigem a requerer que este leve a Consideração de SUA ALTEZA REAL, que deseja que suspenda a Sua sahida para Portugal, por assim o exigir a salvação da Patria, que está ameaçada do imminente perigo de divizão pelos partidos, que se temem, de huma independencia absoluta, até que o Soberano Congresso possa ser informado destas novas circumstancias, e á vista dellas acuda a este Reino com hum remedio prompto, que seja capaz de salvar a Patria, como tudo melhor consta das mesmas representações, que se mandarão registrar. E sendo vistas estas Representações, estando presentes os homens bons desta Cidade, que tem andado na governança della, para este acto convocados, por todos foi unanimemente accordado que ellas continhão a vontade dominante de todo o Povo, e queurgia que fossem immediatamente apresentadas a SUA ALTEZA REAL. Para este fim sahio immediatamente o Procurador do Senado da Camara, encarregado de annunciar ao Mesmo Senhor esta deliberação, e de Lhe pedir huma Audiencia para o sobredito effeito: e voltando com a resposta de que SUA ALTEZA REAL tinha designado a hora do meio dia para receber o Senado da Camara no Paço desta Cidade; para alli sahio o mesmo Senado ás onze horas da dia: e sendo apresentadas a SUA ALTEZA REAL as sobreditas Representações pela voz do Presidente do Senado da Camara, que Lhe dirigio a falla: depois d'elle o Coronel do Estado Maior ás Ordens do Governo do Rio Grande Manoel Carneiro da Silva e Fontoura, que tinha pedido licença ao Senado da Camara para se unir a elle, dirigio a falla ao Mesmo Senhor, protestando-Lhe que os Sentimentos da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul eraõ absolutamente conformes aos desta Provincia. E no mesmo acto João Pedro Carvalho de Moraes apresentou a SUA ALTEZA REAL huma Carta das Camaras de Santo Antonio de Sá e Magé contendo iguaes sentimentos. E SUA ALTEZA REAL dignou-se responder com as expressões seguintes: = " Como he para bem de todos, e felicidade geral da Nação, estou prompto: diga ao povo que fico. = „ E logo chegando SUA ALTEZA REAL ás Varandas do Paço, Disse ao Povo " = Agora só Tenho a recomendar-vos União, e Tranquillidade. = „ Foi a Resposta de SUA ALTE-

ZA REAL seguida de vivas da maior satisfação, levantados das Janellas do Paço pelo Presidente do Senado da Camara e repetidos pelo immenso Povo que estava reunido no Largo do mesmo Paço, pela ordem seguinte = Viva a Religião = Viva a Constituição = Viva as Côrtes = Viva El-Rei Constitucional = Viva o Principe Constitucional = Viva a União de Portugal com o Brasil. = Fimdo este acto, se recolheu o Senado da Camara aos Paços do Conselho, com os Cidadãos, e os Mestres do Povo, que acompanharaõ, e o sobredito Coronel pela Provincia do Rio Grande do Sul. E de tudo para constar se mandou lavrar este Termo que (todos sobreditos assignaraõ commigo José Martins Rocha, Escrivãõ do Senado da Camara que a escrevi.

José Clemente Pereira.

Francisco de Souza e Oliveira.

Luiz José Vianna Grugel do Amaral e Rocha.

Marcos Caetano Pinto.

Antonio Alves de Araujo.

José Martins Rocha.

(Seguem-se as assignaturas dos mais Cidadãos.)

*Ja
bram
cópia
do
m*

Folia que o Juiz de Fóra desta Cidade, José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Camara, dirigiu a Sua Alteza Real, no acto em que este apresentou ao Mesmo Senhor as Representações do Povo da mesma Cidade.

SENHOR. — A sabida de Vossa Alteza Real dos Estados do BRAZIL, será o fatal Decreto que sancione a independencia deste Reino! Exige por tanto a salvação da Patria que Vossa Alteza Real suspenda a sua hida, até nova Determinação do Soberano Congresso.

Tal he, Senhor, a importante verdade, que o Senado da Camara desta Cidade, impellido pela vontade do Povo, que representa, tem a honra de vir apresentar á Muito Alta Consideração de Vossa Alteza Real: cumpre demonstrala:

O BRAZIL, que em 1808 vio nascer nos vastos orizontes do Novo Mundo a primeira Aurora da sua Liberdade... O BRAZIL, que em 1815, obteve a Carta da sua Emancipação politica, preciosa dádiva de hum Rei Benigno... O BRAZIL finalmente, que em 1821, unido á Mãe Patria, filho tão valente, como fiel, quebrou com ella os ferros do proscripto despotismo... recorda sempre com horror os dias da sua escravidão recém-passada... Teme perder a liberdade mal segura, que tem principiado a gostar... E receia que hum futuro envenenado o precipite no estado antigo de suas desgraças...

He filho daquella recordação odiosa, daquelle temor, e deste receio, o veneno, que a opinião publica se apressou a lancar na Carta de L. i do 1.º de Outubro de 1821, porque se lhe antojou, que o novo systema de Governos de Juntas Provisórias, com Generaes das Armas independentes dellas, sugaõs ao Governo do Reino, a este só responsaveis e ás Cortes, tende a dividir o BRAZIL, e a desumalla, para o reluzir ao antigo estado de Colonia, que só vis escravos pôdem tolerar, e nunca hum Povo livre, que se pugna pelo ser nenhum força existe capaz de o supplantar.

He filho das mesmas causas o veneno que

a opinião publica derramou sobre a Carta de Lei do mesmo dia, mez, e anno, que decretou a salvação de Vossa Alteza Real; porque entendeu, que este Decreto tem por vistas roubar ao BRAZIL o Centro da sua União politica, unica garantia da sua Liberdade, e Ventura.

He filho das mesmas causas o dissabor, e o descontentamento, com que o Povo Constitucional, e fiel ouviu a meção da extincção dos Tribunaes deste Reino; porque desconfiou, que Portugal aspira a recadifica o imperio da sua superioridade antiga, impondo-lhe a dura Lei da dependencia, e arrojando-se todas as prerogativas da Mãe, como se durasse ainda o tempo da sua curatela extincta; sem se lembrar que este filho, emancipado já, não pôde ser privado com justiça da posse de direitos, e prerogativas, que por legitima partilha lhe pertencem.

He filho da mesma causa o reparo, e susto, com que o desconfiado *Brazileiro* vio que no Soberano Congresso se principia a determinar negocios do *Brazil*, sem que estivessem reunidos todos os seus Deputados, contra a declaração solenne do mesmo Soberano Congresso, tantas vezes ouvida com exaltado applauso do Povo *Brazileiro*; porque julgou acabada de huma vez a consideração até então politicamente uzada com esta importante parte da Monarchia...

Tal he, Senhor, o grito da opinião publica nesta Provincia. Corramos as vistas ligeiramente sobre as outras, e que se pôde esperar da sua conducta?

Pernambuco, guardando as materias primas da independencia, que proclamou hum dia, malograda por immatura, mas não extincta, quem duvida que a levantará de novo, se hum centro proximo de união politica a não prender?

Minas principiou por attribuir-se hum poder deliberativo, que tem por fim examinar os Decretos das Cortes Soberanas, e negar obediencia áquelles que julgar oppostos aos seus interesses; já deu accessos Militares; trata de alterar a Lei dos Dízimos; tem entrado, segundo dizem, no projecto de cunhar moeda... E que mais faria huma Provincia que se tivese proclamado independente?

S. Paulo sbejamente manifestou, os sentimentos livres que possui, nas politicas instrucções que dictou aos seus illustres Deputados... Ella ali corre a expressa-las mãos positivamente pela voz de huma Deputação, que se apressa em apresentar a V. A. R., huma representação igual á deste Povo!

O *Rio Grande de S. Pedro do Sul*, vai significar a V. A. R., que vive possuido de sentimentos identicos, pelo protesto d'esse honrado Cidadão, que vedes incorporado a nós!

Ah! Senhor, e será possível, que estas verdades, sendo tão publicas, estejam fóra do conhecimento de V. A. R.? Será possível, que V. A. R. ignore, que hum partido republicano, mais ou menos forte, existe semendo aqui, e ali, em muitas das Provincias do BRAZIL, por não dizer em todas ellas? Acaso os cabeças que entervião na explosão de 1817 espirarão já? E se existem, e são espiritos fortes, e poderosos, como se crê, que tenham mudado de

opinião? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz huma fama publica, ao parecer segura, que nesta Cidade mesma, hum ramo deste partido reverdeceu com a esperança da saída de V. A. R., que fez tentativas para crescer, e ganhar forças, e que só desanimou á vista da opinião dominante, de que V. A. R. se deve demorar aqui; para sustentar a união da Patria?

Não he notorio, e constante, que vazos de guerra estrangeiros, visitão, em numero que se faz notavel, todos os Portos do *BRAZIL*? E não se diz que grande parte destes pertence a huma Nação livre, que protege aquelle partido, e que outros são observadores vigilantes de Nações emprehendedoras?

Não foi hnalmente quando preparavão a sua Constituição politica, que a *Polonia* se vio tallada pelas armas dos emulos da sua futura gloria, e a *Hispanha* por falta de Politica perdeu a riqueza das suas *Americas*?

E se de tudo he resultado certo, que a Patria está em perigo!!! Qual será o remedio tambem achado que a salve? A opinião publica, esta Rainha do Mundo poderosa, que todos os negocios politicos governa com acerto, o ensina.

Dê-se ao *BRAZIL* hum centro proximo de união, e actividade; de-se-lhe huma parte do Corpo Legislativo, e hum ramo de Poder Executivo, com poderes competentes, amplos, fortes, e liberaes, e tão bem ordenados, que formando hum só Corpo Legislativo, e hum só Poder Executivo, só humas Cortes, e só hum Rei, possa *Portugal*, e o *Brazil* fazer sempre huma familia irmã, hum só Povo, huma só Nação, e hum só Imperio. E não offerecem os Governos liberaes da *Europa* exemplos semelhantes? Não he por este systema divino que a *Inglaterra* conserva unida a si a sua *Irlanda*?

Mas em quanto não chega este remedio tão desejado, como necessario, exige a salvação da Patria que V. A. R. viva no *BRAZIL*, para o conservar unido a *Portugal*. Ah! Senhor, se V. A. R. nos deixa a desunião he certa. O partido da Independencia, que não dorme; le vantará o seu imperio, e em tal desgraça, oh! que de honores, e de sangue, que terrivel scena aos olhos de todos se levanta!

Demorai-vos, Senhor, entre nós, até dar tempo que o Soberano Congresso, já informado do ultimo estado das cousas neste Reino, e da opinião que nelle reina Dai tempo a que receba as representações humildes deste Povo Constitucional, e fiel unidas as das mais Provincias. Dai tempo a que todas corraõ para este centro de unidade; que se ellas vierem a Patria se á salva, aliás sempre estará em perigo. Dai afago os votos dos seus filhos do *BRAZIL*.

Façamos justiça á sua boa fé, e veremos que as Cartas de Lei do 1.º de Outubro de 1821, que a tantas desconfianças tem dado causa, forão ditiadas sobre o estado da opinião que a esse tempo dominava neste Reino. Quasi todas as Provincias declararão mui positivamente que nada querião do Governo do *Rio de Janeiro*, e que só reconhecião o de *Lisboa*. V. A. R. o sabe, e V. A. R. Mesmo foi obrigado

a escrever para lá, que não podia conservar-se aqui por falta de representação politica, mais limitada que a de qualquer Capitão General do Governo antigo. Apparecerão aiã, neste resto Cidade dias aziaços!!! Correão vizes emvenenadoras, que nem a pureza da Conducta de V. A. R. a todas as luzes corthecianante Constitucional perdoarão. Dezejou-se, (sou homem de verdade, hei de dizer-lo) desejou-se aqui, e creveu-se para lá, que V. A. R. saísse do *BRAZIL*.

Dado estes factos, que são positivos, e indubitaveis, que outra idéa se podia então apresentar ao Soberano Congresso, que não fosse a de Mandar retirar do *BRAZIL* a Augusta Pessoa de V. A. R.?

Mas hoje, que a opinião dominante tem mudado, e tem principiado a manifestar-se com sentimentos, que os verdadeiros politicos possuirão sempre; hoje que todos querem o Governo de V. A. R. como remedio unico da salvação contra os partidos da independencia; hoje que se tem descuberto que aquellas declarações, em nascião de culculas precipitadas, filhas da occasião, e do odio necessario, que todas as Provincias trilhão ao Governo do *Rio de Janeiro* pelos males, que de ca lhes hirão, cu tiverão talvez por verdadeiro fim abrir os primeiros passos para huma premeditada independencia absoluta, hoje finalmente, que todas vão caminhando para e a mais, cu menos, he sem duvida de esperar que o Soberano Congresso, que só quer a salvação da Patria, conceda sem hesitar aos *Homens Brasileiros* o remedio de hum centro proximo de unidade e actividade que com justiça lhe requerem.

E como se poderá negar ao *BRAZIL* tão justa pertençaõ? Se *Portugal* acaba de manifestar aos Soberanos, e Ixos da *Europa*, que entre as ponderosas, e justificadas cruzas, que produzirão os memoraveis acontecimentos que alli tiverão lugar nos Regeneradores Dias 24 de Agosto, e 15 de Setembro de 1820, foi principal a da orfandade, em que se achava pela ausencia de Sua Magestade, o Senhor Rei *D. João VI.*, por ser conhecida por todos a impossibilidade de pôr em marcha regular os negocios publicos, e particulares da Monarchia, achando-se collocado a duas mil leguas o centro de seus movimentos, que razão de differença existe, para esperar que o *BRAZIL*, padecendo os mesmos males, não busque mais tarde, ou mais cedo os mesmos remedios? E não será mais acertado conceder-lhe já, o que por força se lhe hade dar?

Taes são, Senhor, os votos deste Povo; e protestando que vive animado da mais sincera, e ardente vontade de permanecer unido a *Portugal*, pe os vinculos de hum Pacto Social, que fazendo o bem geral de toda a Nação, faça o do *BRAZIL* por aneis de condigões em tudo iguaes, roga a Vossa Alteza Real, que Se Digne de o acolher Benigno, e annuir a elles, para que aquelles vinculos mais e mais se estreitem, e não quebrem ... por outra fórma o ameaçado rompimento de independencia e anarchia parece certo, e inevitavel.

Representação, que o abaixo assignado, em nome da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, dirigio a S. A. R. o Principe Regente do Brazil, incorporado ao Senado da Camara do Rio de Janeiro, no dia 9 de Janeiro de 1822.

REAL SENHOR. — Quando os sentimentos de huma Nação, ou de huma parte do Povo são conhecidos geralmente por multiplicados testemunhos de fidelidade, e de enthusiasmo, os Soberanos farião grande injuria a este Povo, se pela falta d'alguma formalidade, muitas vezes impedida por circumstancias indestructiveis, o julgasse deslizado do centro dos seus interesses, e da sua gloria. Os Habitantes do Rio Grande de S. Pedro, forão sempre distinctos por estes sentimentos, que ha seculos fazem o timbre do seu caracter, e que nestes tempos mais proximos apparecerão com toda a energia no Campo da Batalha. Real Senhor, foi pelos interesses da Nação, e consequentemente pela gloria do Soberano, e de V. A. R. que esta briosa tribu de *Luso-Brazileiros*, formou de suas Espadas, e de suas Vidas huma barreira temivel para os seus inimigos, muitas vezes cimentada com o sangue dos Filhos da Patria, e tão firme, tão inabalavel como aquella que cingia a Praça de *Diu*, rebatendo os ataques das diversas Nações, que pertenderão disputar-nos a posse dos Estados da *India*. Levados da aparatosa idéa de que a Constituição annunciada pelas Cortes Gerais Extraordinarias, e Constituintes da Nação *Portuguesa*, viria abrilhantar a face da Monarchia, e ergue-la do infeliz estado de humiliação, a que ella por mil diversas causas havia chegado, os Habitantes d'aquella Provincia adherirão á causa commum, e derão os mais decisivos penhores da sua firmeza pelo interesse geral. Entretanto sem se desviarem dos principios adoptados, nem faltarem ao respeito devido ao Soberano Congresso, elles se apressarião a vir fechar as gargantas da Barra desta Cidade, impedindo a retirada de V. A. R., se já tivessem noticia do Decreto que arbitrariamente, e sem a menor attenção sobre os interesses do Reino Unido, o Congresso expedio chamando V. A. R. para a antiga Séde da Monarchia. Não, Real Senhor, não he com hum golpe de penna, com huma medida irreflectida, e inteiramente opposta ao Bem Geral do *BRAZIL*, que o Congresso ha de roubar dos nossos braços hum Principe considerado hoje, como o centro das nossas esperanças, para o futuro melhoramento de tantas Provincias, que seguirão infallivelmente a marcha da Provincia do Rio Grande, logo que souberem que se lhes fez este insulto, verdadeiro annuncio de novos attentados, sobre a posse inalienavel das suas attribuições Nacionaes. A fortuna, ou antes a Providencia que regula a marcha dos acontecimentos, e os combina de huma maneira sempre escondida á nossa acanhada comprehensão, permittio que o abaixo assignado apparecesse nesta Corte na época em que todo o Povo dava as prova mais decisivas de sua indignação pelo Decreto das Cortes, e ao mesmo tempo pronunciava sem temor os seus sentimentos, e o projecto de respeitavelmente impedir o regresso de V. A. R.

Nada mais foi preciso para pôr em agita-

ção suas idéas, e conhecendo perfeitamente que o seu modo de pensar he em tudo conforme, e igual ao pensar dos seus bravos Compriheiros d'Armas, assim como aos principios de todos os seus Patriocios residentes n'quella Provincia, não receou apparecer na Presença de V. A. R., como verdadeiro Interprete da vontade Geral de sua Patria, fazendo ver a V. A. R. a absoluta necessidade de não dar a mais pequena provincia sobre os dois Decretos 222, e 225; e ou as Cortes aceitarão os motivos que obrigarão a Provincia do Rio Grande com outras do *BRAZIL*, a fazer suspender os referidos Decretos, ou nós entraremos igualmente com V. A. R., em nossas medidas, sobre os destinos do Reino do *BRAZIL*.

Em todos os tempos, Real Senhor, e ainda mesmo nas crises mais fataes, se julgou digna da maior attenção a voz de hum Povo Respeitavel por suas attribuições: o *BRAZIL* já não he hum *Pupilo*, já não he hum *Escravo*, não he o Paiz dos *Amorteos*, e dos *Cananeos*, expostos ás lanças do primeiro invasor: nós fazemos hoje grande vulto no meio das Nações da *Europa*: devemos ser considerados como hum Povo na mocidade das Nações, possuindo todos os recursos que fórmão, e engrandecem os Imperios; temos a gloria de ver no nosso seio a Augusta Filha dos *Cezares* modernos, penhor das nossas rellações com a Monarchia dos *Leopoldos*, e das *Marias Therczas*: o *BRAZIL* mostra a todas as Potencias da *Europa* os Principes nascido em seus braços, e adiantando as vistas de sua Politica, não duvida dizer altamente, que os verá nos Thronos do antigo *Hemisperio*; porque pelas virtudes de seus Augustos Pais, pelo sangue de seus Avós, são destinados a cingir o Diadema, e talvez a *Europa* só espere pela época do complemento de sua idade para lhe offerer a *Purpura*, e as *Insignias* da Realeza.

Sendo estas as esperanças do *BRAZIL*, conhecendo nós o grande peso que V. A. R. nos dá na balança dos nossos interesses, e dos nossos futuros destinos, não podemos de nenhum modo, nem por consideração alguma consentir no decretado regresso de V. A. R.

O abaixo assignado protesta que estes são os sentimentos do seu Excellentissimo General, cujo enthusiasmo pela gloria do Soberano, e da Nação, he a devisa da sua conducta; são as idéas de todos os Officiaes Generaes, tão dignos da Gloria que os immortalisra em todos os seculos nos fastos da Monarquia *Portuguesa*, são os principios que distinguem em geral todos os seus Patriocios, e pela verdade destes sentimentos, o referido abaixo assignado não duvida offerer sua vida, representando por ultimo a V. A. R., que se elle se adiantou a dar este passo, sem esperar as Credenciaes de sua Patria, he porque está firmemente seguro, que faz grande serviço aos Habitantes daquella Provincia, e que encorreria em sua indignação, e informada primeiro que elles desta infausta noticia não fizesse ver o seu interesse, clamando em seu nome pela residencia de V. A. R. no *BRAZIL*. Rio de Janeiro 9 de Janeiro de 1822. — O Coronel Manuel Carneiro da Silva Fontoura.